

# A IMPORTÂNCIA DO DESCARTE CORRETO DE RESÍDUOS EM CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO

Arthur Guilherme Félix XAVIER, André SOUZA, Mikaella A. MARTINS, Francielle V. de OLIVEIRA  
Bianca SPURI<sup>1</sup>, Dejanir José CAMPOS JÚNIOR<sup>2</sup>

<sup>1</sup>Estudantes de Odontologia - UNINCOR- *campus* Belo Horizonte – e-mail: loryandrade13@gmail.com

<sup>2</sup>Orientador e Professor do Curso de Odontologia - UNINCOR- *campus* Belo Horizonte

**Palavras-Chave: Responsabilidade Social, Descarte, Resíduos.**

## RESUMO

Sabe-se que o descarte correto de resíduos se tornou palavra de ordem nos últimos tempos. Questões relacionadas ao meio ambiente fazem com que as pessoas, profissionais e empresas tenham uma maior preocupação com a destinação correta dos resíduos produzidos pelos mesmos, uma vez que se tem maior consciência dos malefícios causados pelo lixo e resíduos como poluidores do meio ambiente através da degradação física, química, biológica e mesmo estética que causam nas áreas em que são descartados. Sendo assim, este estudo baseou-se em uma pesquisa bibliográfica acerca de responsabilidade social, resíduos e seu descarte correto. Para tanto, tomou-se como base um consultório odontológico afim de se detectar como era feito o processo de coleta e descarte de resíduos. Inicialmente, constatou-se que a coleta de resíduos era feita por uma empresa terceirizada que cuidava da separação e destinação correta dos mesmos. Assim, a partir da pesquisa teórica realizada e do caso real analisado em uma clínica odontológica da região metropolitana de Belo Horizonte foi proposta a criação de um regulamento que conscientizasse os profissionais da clínica acerca da correta seleção e descarte. Para tanto, nessa cartilha fez-se uma descrição sobre os tipos de resíduos e suas classificações de acordo com consultório, até sua disposição final, em locais apropriados para essa finalidade. A essa sequência de procedimentos é dado o nome de manejo. De maneira prática, as etapas são as seguintes: Classificação, Segregação, Acondicionamento, Armazenamento temporário, Tratamento preliminar, Registro. (OLIVEIRA, 1994).